

Alegre do Pindaré/MA, visando tratamento de paciente em condição de hipossuficiência financeira e quadro clínico que necessita de cuidados especiais, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 028/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024 e Processo nº 106/2024 - **VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FILLIPE DE SOUSA MOURA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Junho de 2024. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 046/2024-PMAAP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER, resolve rescindir amigavelmente o CONTRATO Nº 046/2024-PMAAP, firmado com a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11. OBJETO: Com fulcro no artigo 79, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir da data da sua assinatura, o Contrato nº 046/2024-PMAAP, que tem por objeto a aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela Contratante, e BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, pela Contratada. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de maio de 2024. *Emanuel Diniz De Jesus Póvoas*, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré, OAB/MA 21.553.

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

48

989

